Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 10/03/15
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 91 DE 2015

(Autor: Paulo Porto – PC do B)

Requer informações ao Município acerca da abertura novos loteamentos na atual legislatura.

Exmo. Sr. Gugu Bueno
MD. Presidente da Câmara Municipal
Cascavel – Paraná.

Senhor Presidente,

Com fundamento no Art. 122 – inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, o vereador proponente, requer a Mesa Diretora, após apreciação em Plenário Legislativo, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, para que este através do Órgão competente, informe:

01 – Relação de todos novos loteamentos urbanos e expansão do perímetro urbano do município, aprovados ou em processo de aprovação nesta legislatura, desde a data de 01/01/2013 até a data atual, tendo em vista o que dispõe o artigo 28, inciso X e XX da Lei Orgânica Municipal.

02 – No prazo citado acima, houve abertura de novos loteamentos (urbanos) ou expansão do perímetro urbano através de outro meio/instrumento que não seja o previsto no artigo 28, X e XX da Lei Orgânica?

03 – Se sim, qual o meio/instrumento? Se for decreto do executivo, qual o número do decreto e data da publicação?

É o que requer. Sala de Sessões,

Cascavel, 10 de Março de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Paulo Porto
Vereador - PC do B

Exposições dos Motivos:

Trata-se de mero ato peculiar à função de Vereador, qual seja, fiscalizar as ações do poder executivo. No mesmo sentido, assegurar as prerrogativas e competências da Câmara Municipal, especialmente, neste caso, tendo em vista a disposição induvidosa do artigo 28 inciso X e XX da Lei Orgânica Municipal.